

TERMO ADITIVO Nº 002/2015
AO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº: 2011-0.205.146-9

CONVENIENTE : PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.

OBJETO DO CONVÊNIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL AMA NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ATUALIZAÇÃO** do valor global total em virtude do novo Plano de Trabalho – Exercício de 2015, período de abril 2015 a dezembro de 2015, com fundamento no artigo 65, § 1º c/c art. 116 ambos da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL TOTAL: **R\$ 147.603.952,99** (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na Rua Frei Caneca, nº. 1.398/1.402, Consolação – São Paulo/SP - CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da cédula de identidade com RG nº XXXXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob nº

██████████ doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro, a empresa **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.699.567/0002-73, sediada na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo-SP, CEP: 04.024-002, neste ato representada pelo **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade com RG nº ██████████ e inscrito no CPF/MF sob o nº. ██████████ doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a autorização contida no Processo 2009-0.233.628-9, firmar o presente **Termo Aditivo 001/2015 ao Termo de Convênio nº 001/AHM/2012** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Em conformidade com o Despacho Autorizatório exarado às folhas **1086**, nos autos do Processo Administrativo nº **2011-0.205.146-9**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 03/07/2015, página 94, fica aditado o Termo de Convênio nº 001/AHM/2012, para **ATUALIZAÇÃO** do valor global total em virtude do novo Plano de Trabalho – Exercício de 2015, período de abril 2015 a dezembro de 2015, com fundamento no artigo 65, § 1º c/c art. 116 ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Em razão do aditamento o valor global total do Termo de Convênio nº 001/AHM/2012 passará a ser de **R\$ 147.603.952,99 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Convênio nº 001/AHM/2012** e seus aditivos, no que não colidirem com o presente termo aditivo.


E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo Aditivo, com 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, devidamente assinado.



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONVENENTE



JOSE DE FELIPPI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina
CONVENIADA

Testemunhas:


RENATO MENDES CHIARATTI
RG [REDACTED]


MARCELA CANNIZZARO ZERBINI
RG [REDACTED]

